TERMO ADITIVO Nº0205/2025

CONVÊNIO nº 005/2023
Processo Administrativo nº 2023-9TFHX
Processo SIGA nº SEAG/008/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP: 29017-160, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o Município Afonso Claudio, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede na Praça Independência, s/n, Centro, Afonso Claudio, CEP: 29.600-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 005/2022, que tendo por objeto aquisição de equipamentos para casa de mel, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal n° 14.133, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 005/2023, até o dia 22/04/2026, a partir de 23 de dezembro de 2025, de acordo com a Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento assistiram.

****(Assinado e datado eletronicamente)****

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito de Afonso Claudio

2025-799G1G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/12/2025 13:49 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 01/12/2025 13:29:00 -03:00

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
CIDADÃO
assinado em 01/12/2025 13:49:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/12/2025 13:49:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-799G1G